

Ato da sessão ordinária do dia 14 de Abril de 1992
As quatorze dias do mês de Abril de 1992, as
vinte horas, na sala destinada a sessão da
câmara municipal de Pípea, sob a presi-
dência do Sr. vereador Bartolomeu P. Alves e
secretariado, pelos Sr. vereadores Walter Spagno-
li e Antonio Ferreira Santana e demais
veredores presentes Gentil Coelho Pinto, Or-
lando Marquesi, Antonio Progesto Filho, Vital
Enrique de Lima, Marcos Eduardo Cruz, José
Antonio Fenari, Roberto Cardoso de Andrade,
e Linart Teixeira Pinto. Havendo presença
total dos senhores vereadores, o Sr. presiden-
te deu por aberta a presente sessão.

Expediente: O Sr. presidente colocou em dis-
cussão os atos da sessão extraordinária
do dia 27 de março de 1992, e atos ordiná-
rios e extraordinários do dia 31 de março,
minimamente fazendo uso da palavra, os mes-
mos foram colocados em votação, sendo
aprovados por unanimidade de votos no
plenário. Seguindo o expediente o Sr. presidente
solicitou ao Sr. secretário para fazer a
leitura do ofício enviado pelo T.R.F. se-

Alto S.

quando o h. presidente franqueou a palavra aos h. vereadores, ninguém fazendo uso da palavra, passando a ordem do dia. O h. presidente solicitou ao h. secretário para fazer a leitura do Artigo 1º do projeto de lei nº 70/92 e que após ser lido foi colocado em discussão, fazendo uso da palavra o h. vereador Orlando Marquesi: li-se que continuava com o mesmo pensamento da sessão passada, que a Câmara comportaria 09 vereadores e que ele zelava opinião da população e todos concordaram em nove cadeiras, ninguém mais querendo falar sobre o artigo, o h. presidente colocou o mesmo em votação, não atingindo os dois terços de votos favoráveis, o mesmo foi rejeitado em segunda discussão. Seguindo o h. presidente solicitou ao h. secretário para fazer a leitura da Emenda do h. vereador Orlando Marquesi, e que após ser lida foi colocada em discussão, fazendo uso da palavra o h. vereador Antônio Proizista Filho: dizendo que não havia entendido que não havia entendido o Artigo 1º do referido projeto, que ele era a favor de onze vereadores e não nove o h. presidente disse que não podia voltar atrás, desde que a votação já estava escolhida.

Fiz uso da palavra o h. vereador Marcos Edmundo Luz. Aperando a emenda para nove vereadores.

Seguindo fez uso da palavra o h. vereador

Vital Enique de Lima: perguntando quais seriam as vantagens e desvantagens de 09 ou 11 vereadores na câmara municipal.

Dr. Pedro disse que quanto a numeração não haveria maiores despesas para a prefeitura tanto nove quanto 11 vereadores, porque o novo lei que vai fixar a remuneração dos ps. vereadores, ela é de até 5% da receita do município, então esses 5% serão divididos entre os vereadores.

Fez uso da palavra o sr. vereador Roberto Cardoso de Andrade: discordou da Emenda do vereador Orlando, disse que reduziu de para 09 vereadores iria tirar dois codinós, que dariam chance a duas pessoas que estariam representando o município.

Fez uso da palavra o sr. vereador Lemant Teixeira Pinto: pedindo para o sr. presidente reconsiderar o voto do vereador Moagito, porque ele não havia entendido o Artigo.

O sr. presidente disse que era matéria passada e não tinha como voltar atrás. Fez uso da palavra o sr. vereador Orlando Marquesi: perguntou como não foi aprovada a emenda de 11 vereadores e se não for aprovada para nove vereadores, como ficaria a situação do câmara.

Dr. Pedro disse que quem iria decidir é o T.R.E., e que inclusive tem um ofício do mesmo perguntando qual a decisão

Ades.

da câmara municipal em relação ao número de cadeiras, e se não tiver esse número o T.R.E. pode até chegar ao absurdo de não realizar eleições para vereadores em hipótese.

Fez uso da palavra o Sr. vereador Marcos Eduardo Cruz: disse que era a favor de nove vereadores porque tinha exemplo de muitos eleitores que querem ser candidatos só para ter licença a lei eleitoral da a esses candidatos, para eles fugirem de seus serviços, e não tem interesse nenhum no município, e também tem muitos candidatos que querem ser vereadores interessados na remuneração.

Fez uso da palavra o Sr. vereador Roberto Cardoso de Andrade: disse que o vereador Marcos citou uns pontos em que ele discorda que se for nove vereadores a remuneração de cada um será maior e quanto ao pessoal em competir só para tirar o licença, a câmara municipal não tem nada a ver com isto, e o vereador está criando um equívoco, pois com 09 cadeiras aumentou a remuneração dos vereadores e onze cadeiras diminuiu.

Fez uso da palavra o Sr. vereador Marcos Eduardo Cruz: disse que não estava pensando em remuneração, e sim um número de vereadores que seja suficiente na câmara, e a pessoa que for eleita tem que ser aquela que tem vontade

de trabalhar para o bem do município
Fez uso do palavra o Sr. vereador Orlando
Marquesi: Disse que já foi abordado so-
bre salários de vereadores, mais que
vai passar pela câmara decidir qual
será a remuneração dos Srs. vereadores,
e que ele é a favor do vereador não
ganhar nada para trabalhar para
o município, e que ele quer ver qual
vai ser a opinião de cada vereador.
Ninguém mais querendo falar sobre
a emenda, o Sr. presidente colocou
a mesma em votação, sendo que
não atingiu o $\frac{2}{3}$ de votos favoráveis
a mesma foi rejeitada em segunda
discussão. Seguindo o Sr. presidente soli-
citou ao Sr. Secretário para fazer a
leitura do artigo 29 em diante
e em seguida votado artigo
por Artigo do referido projeto de Lei
nº 70/91, sendo todos aprovados por
unanimidades de votos no pleno
em segunda discussão;
Seguindo o Sr. presidente solicitou ao
Sr. Secretário para fazer a leitura do
projeto de Lei nº 71/92 e que após
ser lido foi colocado em discussão, se-
guindo uso do palavra o Sr. vereador
Marco Eduardo Cruz. dizendo que o
projeto é de grande necessidade para
se resolver o problema das crianças
do município que precisam de um
apoio das autoridades.

Fez uso da palavra o Sr. vereador Vital En-
rique de Lima: Disse que se tinha necessi-

Ata

dade de aprovar o projeto, mais espera que essa criação do estatuto do município no Brasil não fique só no papel e que os políticos não o usem para se promover politicamente, que seja prestado um bom serviço para os cidadãos. Minquim querendo falar sobre o projeto, o Sr. presidente colocou o mesmo em votação, sendo aprovado por unanimidade de votos no plenário em seguida discursou não tendo mais nada a tratar no ordeno dia passamos a explicação pessoal, o Sr. Pedro levou ao conhecimento dos Sr. vereadores que a licença concedida aos funcionários que pretendem ser candidatos a vereadores é de três meses antes das eleições.

Como houve tumulto na explicação pessoal, vereadores usando palavras anti-regimentais, o Sr. presidente deu por encerrada a presente sessão, e solicitou a Secretário que leve a presente ata, que após ser lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da mesa.

Presidente: *Ata*

1º Secretário: *[Assinatura]*

2º Secretário: Antônio Lencina *[Assinatura]*